

Regulamento do Desafio de Fotos Meu Destino Visual

Este documento estabelece as regras de seleção do desafio de fotos de Instagram, a ser realizado pela Visual Turismo. O objetivo é tornar públicos os critérios de avaliação, as premiações e o uso posterior das imagens selecionadas.

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

- Para participar do desafio do Calendário Meu Destino Visual, todas as fotos publicadas devem ser marcadas com a hashtag **#MeuDestinoVisual** e com a hashtag correspondente ao destino para o qual você quer concorrer a viagem, sendo elas:

#ArgentinaComVisual

#ChileComVisual

#CruzeiroDisneyComVisual

#CuracaoComVisual

#DubaiComVisual

#EuropaComVisual

#GreciaComVisual

#ItaliaComVisual

#NoronhaComVisual

#ParaibaComVisual

#PortoSeguroComVisual

#SerraGauchaComVisual

- Os participantes devem marcar **@visualturismo** nas publicações;

- As imagens devem ser publicadas no Instagram entre **01/02/2024** e **15/07/2024**, período de validade do desafio, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data;
- A cada mês do período de validade do desafio, **dois** destinos serão selecionados pela **Visual Turismo, de acordo com disponibilidade de cada fornecedor parceiro que ofertará a premiação** para as fotos julgadas mais criativas e engajadas;
- O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do participante. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o participante solicite autorização para publicar a foto;
- Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles publicadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e redes sociais nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem;
- Não serão aceitas fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.
- Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:
 - Não seguirem as diretrizes expostas neste regulamento;
 - Postarem fotos com descrições ofensivas;
 - Comentários ofensivos ou preconceituosos.
- Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte deste desafio, bem como reconhece que a mesma não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram e associados.
- As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser postadas via Instagram. A conta na qual a foto for publicada servirá para identificação do autor da foto.
- A conta do usuário no Instagram não pode ser privada (bloqueada).

Seleção e Premiação

- Uma comissão avaliadora, composta por membros do **Visual Turismo** irá fazer a seleção das fotos;

- O participante poderá participar de todos os meses de desafio, até ser contemplado. Uma vez selecionado o participante estará automaticamente desabilitado a participar do desafio nos demais meses;
- Os participantes selecionados pela comissão avaliadora terão suas fotos expostas nas redes sociais da Visual Turismo e parceiros, em diversos meios de comunicação do online e na imprensa em geral durante o período de vigência do desafio;
- Os dois selecionados de cada mês serão contemplados com uma viagem com acompanhante para o destino escolhido, incluindo pacote terrestre, entre 3 e 5 noites (de acordo com o parceiro e destino) em apartamento duplo com café da manhã, traslado de chegada e saída e possíveis passeios incluídos, a depender do destino e do prêmio oferecido por cada parceiros da Visual Turismo integrantes do calendário, de acordo com o mês selecionado pelo participante para integrar o desafio;

Informações gerais e exigências

- Ao utilizar as hashtags #MeuDestinoVisual e hashtag correspondente ao destino escolhido, o participante cede o direito de uso da imagem fotográfica, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98

LDA - Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;

II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;

III - na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;

IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;

V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;

VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

- Cada participante só poderá marcar uma foto com as hashtags oficiais do desafio;
- Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados;
- Todos que colocarem a hashtag em suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária no desafio;
- A Visual Turismo, bem como seus parceiros, não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:

- As fotos serão selecionadas pela comissão avaliadora, seguindo critérios de criatividade, estética, adequação e ao tema do concurso;
- Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.
- Os selecionados serão informados via Instagram sobre o resultado do desafio e premiação;
- Serão selecionadas duas fotos ganhadoras por mês, durante os meses de vigência do desafio;
- O resultado dos ganhadores será divulgado por meio das redes sociais da Visual Turismo, de acordo com datas previamente divulgadas nas mesmas.

Disposições finais:

- Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas.
- Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais.
- A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.
- A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.